



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.937, de 13 de março de 2020.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288 de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de março de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda